

**LEI Nº 2.044/2014**

**DE: 26/09/2014**

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

## **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) destinados a premiação através do Concurso “se esta casa fosse minha” criada pela Lei Municipal 2.040/2014, com a seguinte especificação:

10 – Secretaria de Assistência Social

10.001 – Departamento de Gestão Social

08.244.0033.2.310 – Premiação Concurso se Esta Casa Fosse Minha- Lei 2040/2014

3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e outras.....R\$ 3.500,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

10 – Secretaria de Assistência Social

10.001 – Departamento de Gestão Social

08.244.0033.2.123 – Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.500,00

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 26 de Setembro de 2014.

**IVAR BAREA**  
**Prefeito Municipal**